

Autoridade Tributária e Aduaneira:

**Aviso n.º 4944/2018:**

Consolidação de mobilidade na categoria. . . . . 10402

## **Finanças, Administração Interna, Saúde, Planeamento e das Infraestruturas e Mar**

Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Saúde, da Ministra do Mar e dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e das Infraestruturas:

**Despacho n.º 3734/2018:**

Cria um grupo de trabalho com a missão de apresentar propostas de alterações legislativas, regulamentares e tecnológicas que se verifiquem necessárias à implementação do conceito de «porto seco» e à simplificação das transferências de mercadorias entre os portos comerciais do Continente e os portos secos . . . . . 10402

## **Finanças e Planeamento e das Infraestruturas**

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas:

**Portaria n.º 234/2018:**

Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de «Sinalização & ETCS — Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (vários troços da RFN)» . . . . . 10403

## **Defesa Nacional**

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 4945/2018:**

Procedimento Concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. . . . . 10403

Exército:

**Despacho n.º 3735/2018:**

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos 10406

**Despacho n.º 3736/2018:**

Subdelegação de competências no chefe do Gabinete do Diretor de Finanças. . . . . 10407

**Aviso (extrato) n.º 4946/2018:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior — Ciências da Educação, no mapa de pessoal civil do Exército . . . . . 10407

## **Administração Interna**

Polícia de Segurança Pública:

**Aviso n.º 4947/2018:**

Aplicação da pena de demissão ao agente da PSP Paulo Jorge Antunes da Costa . . . . . 10407

**Aviso n.º 4948/2018:**

Aplicação da pena de demissão ao agente da PSP Alexandre José Freitas Teixeira Pedras. . . . . 10407

**Despacho (extrato) n.º 3737/2018:**

Exoneração, a pedido, do agente M/155139 — Cláudio Jerónimo Cardoso Canada . . . . . 10408

**Despacho (extrato) n.º 3738/2018:**

Regresso à efetividade de serviço do agente principal M/148483 — Ricardo Jorge Esteves da Costa Lino, do Comando Metropolitano do Porto . . . . . 10408

**Despacho (extrato) n.º 3739/2018:**

Exoneração, a pedido, do agente principal M/139846 — Manuel Afonso . . . . . 10408

**Despacho (extrato) n.º 3740/2018:**

Exoneração, a pedido, do agente M/155447 — Fábio André Moreira Carneiro. . . . . 10408

classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 daquele preceito legal, para a realização da audiência de interessados.

21 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

22 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser efetuado através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IASFA, I. P., [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt), em [http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/Form\\_Aud.pdf](http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/Form_Aud.pdf).

23 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

23.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do IASFA, I. P., disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

24 — Júri do concurso:

Presidente — Coronel Luís Filipe Pereira Nunes — Diretor da DSASC;

1.º Vogal Efetivo — Tenente-Coronel Adelino Alves — Chefe da Divisão de Gestão do Património, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo — Paula Maria Cardoso Figueiredo — Técnica Superior — Gabinete de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo — Técnico Superior — Divisão de Gestão do Património;

2.º Vogal Suplente — Elisabete Lopes Leitão — Chefe do Gabinete de Recursos Humanos.

25 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evidenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

311245038

## Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 3735/2018**

### Subdelegação de competências no diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 1253/2018, de 6 de fevereiro de 2018, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Major-General Maurício Simão Tendeiro Raleiras, Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

*a*) Nomear, colocar, transferir militares, até ao posto de Major, inclusive, e de pessoal militarizado, em território nacional, com exceção de:

- (1) Pessoal militar e civil do meu Gabinete;
- (2) Colocação de militares fora do Exército;

*b*) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do

curso de promoção a oficial general, do curso de comandantes, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;

*c*) Promover e graduar sargentos e praças, por diuturnidade e antiguidade;

*d*) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de major inclusive;

*e*) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;

*f*) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de major inclusive;

*g*) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

*h*) Averbar aumentos de tempo de serviço;

*i*) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;

*j*) Autorizar a passagem à reserva de oficiais e sargentos nos termos das alíneas *a*) a *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*k*) Autorizar a passagem à situação de reforma de militares nos termos dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*l*) Promover a passagem à situação de reforma de militares nos termos do artigo 162.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*m*) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusive, para voltarem à efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;

*n*) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusive, para continuarem na efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efetividade de serviço antes do termo do prazo concedido;

*o*) Decidir sobre requerimentos de militares que solicitem informação relativa aos respetivos processos de promoção;

*p*) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartões de identificação militar;

*q*) Autorizar os averbamentos e alterações de situação nas cartas patentes e diplomas de encarte;

*r*) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção do pessoal militar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*s*) Equivalência de condições de promoção de sargentos;

*t*) Nomear militares e funcionários do Mapa do Pessoal Civil do Exército (MPCE) para júris de procedimentos concursais e provas de seleção;

*u*) Conceder licença registada ao pessoal militar, até ao posto de tenente-coronel inclusive, com exceção do pessoal a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e VCEME;

*v*) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;

*w*) Autorizar os militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*x*) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

*y*) Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

*z*) Celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados, bem como a prorrogação e cessação da prestação de serviço, com exceção das situações previstas alíneas *e*) e *f*) do n.º 3 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

*aa*) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;

*bb*) Autorizar a abertura de procedimentos concursais de ingresso no MPCE, com exceção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura, e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;

*cc*) Nomear e prover pessoal civil, nos casos de pessoal integrado em carreiras cujo regime de nomeação seja aplicável;

*dd*) Celebrar contratos de pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;

*ee*) Atos relativos a necessidades de formação do pessoal do MPCE;

*ff*) Promover pessoal militarizado;

*gg*) Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equivalente;

*hh*) Autorizar, no âmbito do pessoal do MPCE, com exceção dos técnicos superiores ou equivalente, a acumulação de funções, comissões de serviço e a mobilidade;

ii) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, até ao posto de tenente-coronel inclusive, aos militarizados e aos trabalhadores do MPCE:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção da gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar situações de assistência a familiares;

jj) Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração, ao pessoal civil, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;

kk) Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou, para qualquer outra modalidade de horário laboral de pessoal civil, com exceção daquele que presta serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;

ll) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, decorrente de alterações jurídico-funcionais que a imponham, com exceção do pessoal civil a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;

mm) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

nn) Autorizar a abertura dos concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, exceto para técnicos superiores ou equivalentes;

oo) Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;

pp) Autorizar a apresentação à junta médica competente dos militares e do pessoal do MPCE e militarizado;

qq) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;

rr) Autorizar o processamento de todos os atos instrutórios dos processos de aposentação ou reforma, a decidir, conforme os casos, pela Caixa Geral de Aposentações ou pela Segurança Social;

ss) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;

tt) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;

uu) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

vv) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

ww) Decidir sobre tratamento e hospitalização de oficiais, sargentos e praças na reserva de disponibilidade;

xx) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;

yy) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;

zz) Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;

aaa) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

bbb) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;

ccc) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;

ddd) Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;

eee) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;

fff) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);

ggg) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;

hhh) Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação, e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;

iii) Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos e chefes de repartição e gabinete de apoio que se encontrem na dependência direta do Diretor da DARH.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de janeiro de 2018, sendo ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito do presente despacho.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

311251161

## Despacho n.º 3736/2018

## Subdelegação de competências no chefe do Gabinete do Diretor de Finanças

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 8541/2016, de 8 de junho, do General Chefe de Estado-Maior do Exército publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2016, subdelego no Chefe do Gabinete do Diretor de Finanças, Coronel de Administração Militar NIM 12287983 Manuel David de Jesus, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com realização de empreitadas de obras públicas, até 99.759,58 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data de 14 de fevereiro de 2018.

22 de março de 2018. — O Diretor da Direção de Finanças, *Fernando António de Oliveira Gomes*, Major-General.

311251283

## Comando do Pessoal

## Aviso (extrato) n.º 4946/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de Ciências da Educação, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso n.º 8897/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2017, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, sujeito a período experimental de 180 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º e 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira e Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
João Manuel dos Santos André.	Técnico Superior	3/4.ª	19/23
Sónia Maria Costa Gonçalves.	Técnico Superior	3/4.ª	19/23
Rita Patrícia Saraiva Marques.	Técnico Superior	3/4.ª	19/23
Romeu Araújo da Silva	Técnico Superior	2.ª	15

03/04/2018. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

311252611

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

## Direção Nacional

## Aviso n.º 4947/2018

Por despacho de 19-12-2017, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal M/141786, Paulo Jorge Antunes da Costa, de 48 anos de idade, filho de António Alfredo Costa e de Maria Fernanda Antunes da Silva, natural de Moçambique.

04-04-2018. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

311252425

## Aviso n.º 4948/2018

Por despacho de 08-01-2018, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal M/140268, Alexandre José Freitas Teixeira Pedras, de 48 anos de idade,